



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

L I D O  
Em 26 / 06 / 06

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6145/2006**

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em, 26, 06, 06.

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Gestão Administrativa que encaminhe a Câmara Legislativa do Distrito Federal, um Projeto de Lei que trata da transposição do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF para Técnico de Atividades Rodoviárias, em caráter de urgência.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Gestão Administrativa que encaminhe a Câmara Legislativa do Distrito Federal, um Projeto de Lei que trata da transposição do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias Departamento de Estradas e Rodagens do DER-DF para Técnico de Atividades Rodoviárias, em caráter de urgência.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6145 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de servidores do DER-DF, no sentido que o Governo do Distrito Federal corrija uma injustiça no que tange a mudança de cargo. Os Auxiliares de Atividades Rodoviárias desejam a transposição do cargo para Técnicos de Atividades Rodoviárias.

Os servidores não foram contemplados pelo Plano de Carreira, visto que os agentes de portaria de outras Secretarias já foram reenquadrados como técnicos. Considerando o princípio da isonomia, é justo que eles tenham o mesmo tratamento.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.006.

*Assessoria de Plenário*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF